



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3534/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“DENOMINAÇÃO DA RUA “VANDERLI CARDOZO BENEVIDES”, NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **“VANDERLI CARDOZO BENEVIDES”**, a via pública sem saída que se inicia na rua Carmo Ribeiro, e termina próximo ao Sítio Recanto da Serra, localidade conhecida como Morro Bahía, localizado no bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2www.itapemirim.es.gov.br7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 23200/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bcb14f4294f5c7dc4770081c0e93ea85



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.